



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS –  
PPCIAM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais abre seleção para vagas de estudante especial 2019.2, como segue:

## 1 INSCRIÇÃO

1.1. O período, procedimento e local das inscrições:

Os interessados devem fazer suas inscrições através da abertura de processo junto ao Setor de Comunicações da UFRPE, no período definido no Edital da PRPPG, que deverá ser dirigido à secretaria do PPCIAM.

1.2. São exigências para ingresso no PPCIAM como estudante especial:

- Para ingresso no mestrado do PPCIAM exige-se Diploma de Graduação em qualquer área do conhecimento. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de conclusão de curso.

1.3. Os candidatos portadores de diploma de Graduação ou Pós-Graduação emitido no exterior deverão, no ato da inscrição, apresentar o documento com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor. É nula a inscrição de candidatos que não atendam a este requisito.

1.4. Aos estudantes que forem concluintes da graduação será aceita declaração de que está no último período do curso, com data prevista de conclusão.

1.5. O PPCIAM disponibiliza as vagas para estudante especial, por disciplina e de acordo com o quadro do Anexo I.

## 2 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo II);
- b) Carteira de identificação (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Curriculum Lattes, impresso e com informações devidamente comprovadas conforme original;
- e) Cópia do diploma e do histórico da graduação;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do Edital da PRPPG;
- g) Para Estudantes Estrangeiros: Passaporte em Curso de Validade e Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento, histórico escolar e diploma de graduação com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais

requisitos da legislação em vigor.

2.1. A matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação dos referidos documentos.

2.2. A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### 3 DA HOMOLOGAÇÃO

Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPCIAM e homologado pelo referido Colegiado.

### 4 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo abrange uma única etapa, adiante especificada:

4.1. Análise do Currículo *Lattes* e do Histórico escolar.

4.1.1- Na avaliação do Currículo *Lattes* e Histórico escolar, será obedecida a tabela de pontuação, a seguir, sendo exigida a comprovação dos títulos e documentos. Recomenda-se que a tabela a seguir oriente a organização do currículo a ser apresentado.

4.1.2- Na avaliação do Currículo *Lattes*, somente serão pontuadas as atividades quando realizadas nos últimos **cinco anos**, exceto para os títulos obtidos.

a) – **TITULAÇÃO** (pontuação máxima 30 pontos):

Atividades	Pontuação Máxima
Curso de graduação (para ingresso no mestrado do PPCIAM)	5,0 pontos.

b) – **ATIVIDADES DE PESQUISA** (pontuação máxima 30 pontos):

Atividade (Indicar local projeto, período, duração orientação, etc.)	Pontuação Máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (PIBIC, PIBID, PET)	5,0 pontos por semestre.
Monitoria	3,0 pontos por semestre.
Participação como bolsista em projeto de pesquisa aprovado	4,0 pontos por projeto.

c) – **ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (pontuação máxima 10 pontos):

Eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	Pontuação Máxima
Participação como bolsista em projeto de ensino, pesquisa e extensão.	5,0 pontos por projeto.
Participação em eventos técnicos, científicos ou de extensão.	1,0 ponto por evento.

d) – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (pontuação máxima 10 pontos):

Exercício Profissional	Pontuação Máxima
Professor de Ensino Médio (de um a cinco anos)	0,5 ponto por ano.
Professor de terceiro grau (de um a cinco anos)	1,0 ponto por semestre.
Extensionista rural (de um a cinco anos)	1,0 ponto por ano.
Atividade na área no setor privado	1,0 ponto por ano.

e) – **ATIVIDADES DE PRODUÇÃO / PUBLICAÇÃO** (pontuação máxima 20 pontos):

Participação em eventos com apresentação de trabalhos/resumos	1,0 ponto por evento.
Publicação de capítulo de livros com corpo editorial	3,0 pontos por capítulo.
Publicação em Revista científico-cultural, com corpo editorial	3,0 pontos por artigo.

4.2. A avaliação desta etapa do processo seletivo compete à Comissão de Seleção e Admissão

definida pela Coordenação do PPCIAM e à homologação pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPCIAM

## 5 DO RESULTADO FINAL

- 5.1. O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPCIAM e/ou na homepage do PPCIAM (<http://www.ppciam.ufrpe.br/>) e da PRPPG (<http://www.prppg.ufrpe.br>).

## 6 DO RECURSO

- 6.1. Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do respectivo Programa, no prazo de até 2 (dois) dias após sua divulgação do resultado final. O recurso deverá ser enviado, dentro do prazo, para o e-mail: [coordenacao.ppciam@ufrpe.br](mailto:coordenacao.ppciam@ufrpe.br).

## 7 CRONOGRAMA

Inscrição	Conforme Edital Geral da PRPPG
Avaliação dos currículos	
Resultado	
Recurso	23/07/2019 a 25/07/2019
Resultado do recurso	26/07/2019

## 8 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

8.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, poderão se matricular no PPCIAM, os candidatos aprovados nesta seleção, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas para 2019.1.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. Local de informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 ([www.prppg.ufrpe.br](http://www.prppg.ufrpe.br)), e secretaria do PPCIAM (fone: (87) 3764-5505).

9.2. A realização da inscrição implica na submissão ao edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

9.3. A Coordenação e o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPCIAM decidirão sobre os casos omissos.

9.4. O estudante especial estará sujeito às Normas de organização e funcionamento do PPCIAM.

9.5. O estudante especial poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por período letivo.

Recife, 08 de julho de 2019.  
Coordenação do PPCIAM

**ANEXO I**  
**DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO PPCIAM PARA ALUNO ESPECIAL**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nível</b>	<b>Vagas</b>
PCAM7310	Energias alternativas e impactos socioambientais	M	02
PCAM7321	Princípios da Ecologia e Agroecologia	M	02
PCAM7315	Governança ambiental e sistemas agroecológicos	M	02
PCAM7312	Extensão, agroecologia e políticas públicas	M	02

M = mestrado

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – PPCIAM**

Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL -  
PPCIAM**

<b>Disciplina 1:</b>		<b>Código:</b>	
<b>Disciplina 2:</b>		<b>Código:</b>	
<b>I – DADOS PESSOAIS (com cópia ou com a apresentação dos documentos originais)</b>			
Nome:			
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Tel:	Celular:	
Email:			
Data de Nascimento:	Estado civil:	Sexo:	
CPF:	RG: Data de exp.	UF:	
Nacionalidade:	País:		
Naturalidade:	Título de eleitor:		
<b>Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento para estudantes estrangeiros</b>			
<b>Passaporte:</b>		<b>País de origem:</b>	
<b>Visto Permanente:</b>			
Endereço Comercial:			
Rua:	Cidade:	Estado:	CEP:
Tel:			Fax:
<b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Graduação:	Ano Início:	Término:	
Instituição:			
País:	Cidade:		
Pós-graduação:	Ano Início:	Término:	
Instituição:			
País:	Cidade:		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital para aluno especial do PPCIAM da UFRPE, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_ de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção dentro do prazo de inscrição incluindo o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.